

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

1



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/08/2021 Pág. 1/1

Exercicio: 2021

Decreto nº 151/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$144.283,21 (cento e
quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), destinado ao
reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMII	IA
604 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.280,00
605 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.871,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE	ITARIO DE
594 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.791,00
595 - 3.1.90.13.00.00 09.025.10.301.0008.2.088.	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PSB- SAUDE BUCAL	7.164,00
606 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640,00
607 - 3.1.90.13.00.00 09.025.10.301.0008.2.130.	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	829,00
608 - 3,1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.116,00
609 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD BÁSICA	E - ATENÇÃO
597 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.229,00
599 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.627,07
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CEN SOCIAL	TRO AT. PSICO
610 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.302,00
611 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.899,00
09.025.10,302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/08/2021 Pág. 1/1

Exercicio: 2021

612 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.816,00
613 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.304.0008.2.054.	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.783,34
614 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.825,96
615 - 3.1.90.13.00.00 09.025.10.305.0008.2.051.	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDE	489,68 MIOLOGICAS
616 - 3,1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.743,00
617 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515,16
	Total Suplementação:	144.283,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 192

144,283,21

Total da Receita:

144.283,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

3



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech **
04/08/2021
Pág. 1/1

Exercicio: 2021

Decreto nº 152/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$51.245,00
(cinqüenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes
Dotações Orçamentárias.

Suplementação

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.000.00.000.0000.0.000.
	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	03.006.00.000.0000.0.000.
MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		03.006.04.122.0004.2.008.
635,00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41 - 3.1.90.13.00.00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	04.000.00.000.0000.0.000.
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	04.013.00.000.0000.0.000.
ABILIDADE	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONT.	04.013.04.122.0029.2.013.
947,00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92 - 3.1.90.13.00.00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.000.00.000.0000.0.000.
	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	07.036.00.000.0000.0.000.
	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	07.036.12.365.0027.2.039.
21.345,00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	222 - 3.1.90.11.00.00
	PESSOAL CIVIL	
8.437,00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228 - 3.1.91.13.00.00
	SECRETARIA DE SAUDE	09.000.00.000,0000,0.000.
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.025.00.000.0000.0.000.
. MARTINS DE	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOE OLIVEIRA.	09.025.10.301.0008.2.142.
17.144,00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324 - 3.1.90.11.00.00
2.737,00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326 - 3.1.91.13.00.00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste

Total Suplementação:

51.245.00

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00,000.0000.0.000,	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

4



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/08/2021 Pág. 1/1

51,245,00

Exercicio: 2021

03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
19 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.582,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
178 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.782,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000,0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.110.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS	
295 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
296 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTÉNÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL N OLIVEIRA.	MARTINS DE
325 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
09.025,10,302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUN SAUDE	ICIPAL DE
350 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.481,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

Total Redução:



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

5

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 Processo Administrativo de Compra n° 046/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2021, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, n° 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso – PR, para Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse n° 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. O Edital e anexos serão colocados a disposição nos horários das 8h as 11h e das 13h as 17h e no site www.bomsucesso.pr.gov.br / portal transparência / licitações.

Bom Sucesso, 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR Prefeito Municipal



6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

PORTARIA Nº-150/2021.

DATA: 04 de agosto de 2021.

-Concede Férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcelo Junior da Silva, matrícula nº 202336, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo de 22/02/20 a 21/02/21, para usufruir de 04/08/21 a 02/09/21, devendo retornar duas atividades normais em 03/09/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal 04 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL



retroativos a 02/08/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

7

PORTARIA Nº-151/2021.

DATA: 04 de agosto de 2021.

-Concede Licença Prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Shirlei Aparecida Felizardo, matrícula nº 200714, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 3(três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/06 a 28/02/11, para usufruir de 02/08/21 a 30/10/21, devendo retornar duas atividades normais em 31/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal 04 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL



retroativos a 03/08/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

Edição Nº: 434

8

PORTARIA Nº-152/2021.

DATA: 04 de agosto de 2021.

-Concede Férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Roberta Carolina Mani, matrícula nº -300429, cargo Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) de férias, relativo ao período aquisitivo de 19/07/18 a 18/07/19, para usufruir de 03/08/21 a 01/09/21, devendo retornar duas atividades normais em 02/09/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal 04 de agosto de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL